

Bolsas para Docentes do Ensino Superior

Contexto

Desde 2020, a OEI vem promovendo formação a professores universitários na metodologia da modalidade virtual e no uso e exploração didática dos recursos tecnológicos. Neste esforço, a OEI conta também com aliados estratégicos, entre os quais o Grupo PROEDUCA, do qual é membro a UNIR, com o qual formámos mais de 1.500 professores de universidades latino-americanas nos últimos três anos, preparando-os para o ensino virtual.

Objetivo e caracterização:

Atribuição de Bolsas de estudo para a realização, totalmente gratuita, de um de dois cursos, ministrados pela UNIR:

- Curso Internacional de Competências Digitais e Concepção de Materiais Didáticos para a Educação Online
Proporciona os conhecimentos necessários para implementar a inovação tecnológica na sala de aula e facilita as ferramentas necessárias para a sua presença na rede. Destina-se a profissionais da educação que lecionam em instituições de ensino superior e àqueles cuja formação inicial não é necessariamente em ensino, mas que se dedicam à incorporação de tecnologias digitais na educação.
 - *Inicia a 6 de maio com a semana de introdução no campus e o curso decorrerá entre 13 de maio e 7 de julho. A duração do curso será de 125 horas distribuídas por oito semanas de aulas virtuais, equivalentes a 5 ECTS.*
- Curso de Inteligência Artificial Generativa Aplicada à Educação
Este curso explorará os fundamentos, aplicações e implicações éticas da IA no ensino superior.
 - *Inicia a 13 de maio e termina a 21 de julho. O curso consistirá em 150 horas distribuídas por 10 semanas de aulas virtuais, equivalentes a 6 ECTS.*

Ambos os cursos serão lecionados em língua espanhola, pelo que os candidatos deverão estar confortáveis com o idioma.

Quem pode candidatar-se?

* Docentes de Instituições de Ensino Superior portuguesas.

Quais são os critérios de seleção?

Os critérios de avaliação das candidaturas terão em consideração:

- * Habilidades académicas
- * *Curriculum Vitae*, incluindo formação académica e outras atividades
- * Paridade de sexos

Como será feita a seleção?

A seleção será da responsabilidade do Escritório da OEI em Portugal

A seleção das candidaturas será efetuada após a atribuição de uma pontuação de 1 a 5, de acordo com os seguintes critérios:

- Pertinência e adequação da área de ensino: 40%.
- Habilidades académicas: 30%.
- *Curriculum Vitae*: 30%.

Como serão apresentadas as candidaturas?

Inscrição através de formulário. Todas as informações solicitadas devem ser preenchidas de forma completa e verdadeira em português.

Quais são os prazos?

Abertura	12 de fevereiro de 2024
Encerramento	15 de março de 2024
Comunicação aos candidatos selecionados e respectiva Inscrição	Até 1 de abril de 2024

Conteúdo da Bolsa?

A Bolsa refere-se às propinas do Curso em que o docente foi selecionado

Quais são as condições de apoio?

Os/as docentes interessados, mediante a submissão da sua candidatura, aceitam o conteúdo da presente convocatória e comprometem-se a participar integralmente no Curso para o qual forem selecionados e a ter bom aproveitamento.

Proteção de dados

Os dados pessoais fornecidos pelos participantes no âmbito da presente convocatória serão tratados com o único objetivo de avaliar a sua candidatura, bem como de gerir todos os procedimentos necessários para o cumprimento dos objetivos da candidatura em caso de seleção.

A base legítima para o tratamento dos dados pessoais é a execução de um contrato ou a aplicação de medidas pré-contratuais, entendidas como o cumprimento das obrigações decorrentes da iniciativa regulada pelas presentes condições.

A OEI conservará os dados pessoais durante o tempo necessário para a cumprimento da convocatória, bem como para a publicação e divulgação das produções poéticas realizadas no âmbito da presente convocatória, conservando os dados pelo tempo mínimo exigido pela legislação em vigor. A OEI não cederá os seus dados a terceiros, exceto quando legalmente obrigada a fazê-lo.

Os participantes podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, cancelamento, oposição, portabilidade e limitação do tratamento dos seus dados, contactando a OEI através de dpo.prt@oei.int com uma cópia do seu documento de identidade, devidamente autenticado, sem prejuízo do seu direito de apresentar uma queixa junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Disposições finais

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Escritório da OEI em Portugal, através do email geral.prt@oei.int.